



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA**  
Chefe de Gabinete

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Administração

**ANGELA MARIA FARACO**  
Secretária de Fazenda

**CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e  
Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbaniza-  
ção e Transportes

**ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO**  
Secretario de Meio Ambiente

**MARCO CORABIANDE ADELL**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**ELIANE CRUZ VIEIRA**  
Secretária de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e  
Habitação

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretario de Agricultura, Abastecimento e  
Desenvolvimento Econômico

**MARCELO ANTUNES**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito .....1/4Pgs
- Atos da Administração .....5Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº455

Segunda - Feira, 06 Janeiro de 2014



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Exonerar **CELSO RAMPINI DO CARMO** do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, com validade a contar de 03/01/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Nomear **GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA** para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, símbolo CC-1, com validade a contar de 03/01/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2014..

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 26 de agosto de 2013,

---

**RESOLVE**

Destituir das respectivas Funções Gratificadas, com validade a contar a partir de 03 de janeiro de 2014, os servidores abaixo relacionados:

**JOSÉ CARLOS MORELLI**

Chefe da Divisão da Manutenção da Frota Municipal.....FG1

**MANOEL RENATO BULHÕES**

Chefe da Divisão de Pavimentação e Manutenção dos Logradouros Públicos..FG1

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 26 de agosto de 2013,

**RESOLVE**

Nomear o servidor **MANOEL RENATO BULHÕES**, matrícula 1162, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Administração Geral da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, Símbolo CC2, com validade a contar de 03/01/2014.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 046 de 26 de agosto de 2013,

**RESOLVE**

Designar para as respectivas Funções Gratificadas, com validade a contar a partir de 03 de janeiro de 2014, os servidores abaixo relacionados:

**JOSÉ CARLOS MORELLI**

Chefe da Divisão de Pavimentação e Manutenção dos Logradouros Públicos..FG1

**FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA**

Chefe da Divisão da Manutenção da Frota Municipal.....FG1

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 01 de 03/01/2013 da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

**RESOLVE**

Alterar a composição da Portaria nº 50 de 07/01/2013, que compõe o **Fundo Municipal de Assistência Social**, a partir desta data, com os seguintes membros:

**Jaqueline Hiat Dias** – Presidente  
**Edigar de Lima Diniz** – Tesoureiro  
**Valnei Pereira da Silva** – Técnico em Contabilidade

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 01 de 03/01/2013 da Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação,

**RESOLVE**

Alterar a composição da Portaria nº 144 de 08/03/2013, que compõe o **Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, a partir desta data, com os seguintes membros:

**Jaqueline Hiat Dias** – Presidente  
**Sinara Antunes de Mello** – Tesoureira  
**Valnei Pereira da Silva** – Responsável Contábil

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 07709/2013

**RESOLVE**

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 02/01/2014

**EVERTON FERREIRA MACHADO**  
Auxiliar Administrativo

Referência V

Salário mensal: R\$ 832,74 (oitocentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de janeiro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**

Prefeito

**EDITAL Nº 001/2014**

**CONVOCAÇÃO PARA ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS-PETU**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA OS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, BENEFICIÁRIOS DO PETU – PROGRAMA ESPECIAL DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, A CUMPRIREM, JUNTO À COMISSÃO DO PETU, DO DIA 06 A 31 DE JANEIRO DE 2014, OS SEGUINTE ITENS:

**1) RENOVAR A SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PETU, PARA O SEGUNDO SEMESTRE;**

*Exigência legal: Lei nº 1.180/2005 - Art. 2º - São beneficiários do Programa Especial de Transporte Universitário – PETU, desde que requeiram o benefício, os estudantes que:*

*I – estejam cursando o seu primeiro curso de nível superior;*

*II – estejam regularmente matriculados em cursos oferecidos por instituições que mantenham convênio com o Município de São José do Vale do Rio Preto e estejam situadas em um dos Municípios citados no art. 1º;*

*III – sejam residentes e/ou domiciliados em São José do Vale do Rio Preto há pelo menos 2 (dois) anos;*

*IV – comprovem não dispor de recursos que lhes permita arcar com as despesas de transporte para a localidade onde se situa o estabelecimento no qual estejam matriculados, art. 2º inciso IV;*

*V - comprometerem-se a realizar o trabalho voluntário de que trata o art. 8º.*

**2) PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS, OS BENEFICIADOS COM RECURSOS DIRETOS;**

*Exigência legal: Lei nº 1.180/2005 - Art. 6º - Trimestralmente, sob pena de suspensão e/ou cancelamento do benefício, o aluno beneficiário do Programa Especial de Transporte Universitário fará prova junto à Comissão do PETU:*

*I – de sua frequência às aulas nos três meses anteriores, que não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do total das aulas do trimestre;*

*II – da integral aplicação dos valores recebidos no período com o transporte para a localidade onde se situa o estabelecimento de ensino no qual esteja matriculado, caso tenha o Município optado pela hipótese prevista no inciso II do art. 3º desta Lei.*

**Obs.: As prestações de contas deverão ser entregues nas seguintes datas:**

a) 30 de abril a 05 de maio; 1º trimestre

b) 15 a 30 de julho; 2º trimestre- **onde também deverá solicitar renovação para o segundo semestre - Trazendo novo quadro de horários;**

c) 30 de setembro a 05 de outubro; 3º trimestre

d) 15 a 21 de dezembro; 4º trimestre

**\* Declaração das 30 horas de trabalho voluntário. Art. 8º.**

São José do Vale do Rio Preto, 26 de dezembro de 2013.

Catia Regina Isidoro Pinto Rento

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

---

## **Atos da Administração**

---

### **EDITAL N.º 08/2014**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com base no que contém o Processo nº 4015/2013, referente ao Processo seletivo para Estagiários convoca os classificados abaixo relacionados para comparecerem junto ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, localizado na Rua Cel. Francisco Limongi, nº125– Centro – neste Município, das 10 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade
- Declaração de matrícula.
- Declaração de frequência escolar.

#### **Classificados:**

#### **Engenharia Civil**

1- Camila da Silva Pereira

São José do Vale do Rio Preto, 03 de janeiro de 2014.

**Sirlea Esteves Maciel Dias**  
**Chefe da Divisão de RH**